



Renovação Carismática Católica
Tocantins

Regulamento da Promoção "Apascenta"

1. Da promoção

1.1 A promoção "**Apascenta**" é organizada pela Renovação Carismática Católica do Tocantins (RCC-TO), de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.

1.2 A presente promoção tem caráter exclusivamente promocional sendo a participação neste concurso voluntária e gratuita.

2. Quem pode participar

Pode participar dessa promoção qualquer pessoa que tenha conta nas redes sociais FACEBOOK e/ou TWITTER.

3. Período da Promoção

A promoção iniciará em 13 de Abril de 2012, às 13 horas e será encerrado às 23 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de Abril de 2012.

4. Regras de Participação

4.1 Pelo FACEBOOK

4.1.1 Curtir a Fanpage da RCC Tocantins (<http://www.facebook.com/rcctocantins>).

4.1.2 Curtir imagem de divulgação da promoção "**Apascenta**".

4.1.3 Comentar a imagem de divulgação da promoção "**Apascenta**" completando a seguinte frase: "Deus me apascenta quando ...".

4.2 Pelo TWITTER

4.2.1 Seguir o perfil @rccto

4.2.2 Publicar um tweet completando a seguinte frase: "Deus me apascenta quando ...".

4.2.3 O tweet deve, obrigatoriamente, conter a hashtag **#PromocaoApascenta**.

5. Da Seleção e Notificação dos Ganhadores

5.1 Os ganhadores serão escolhidos por sorteio realizado pelo Núcleo de Discernimento do Ministério de Comunicação Social da RCC do Tocantins.

5.2 O resultado final será divulgado no dia 16 de abril às 13 horas (Horário de Brasília), nas páginas oficiais da RCC do Tocantins no Facebook e Twitter.

5.3 Os ganhadores serão notificados via mensagem no Facebook e/ou Twitter.

6. Da Premiação e Disposições Gerais

- 6.1 Os participantes concorrerão a 2 (duas) inscrições completas, uma por ganhador, com alimentação e alojamento em escola, para o IX Encontro Estadual de Servos da RCC do Tocantins a realizar-se de 20 a 22 de abril de 2012 na quadra do Colégio Paroquial, em Porangatu-Goiás.
- 6.2 O prêmio não inclui despesas adicionais para participação dos ganhadores no evento, tais como passagens, translados e refeições extras.
- 6.3 Os ganhadores se responsabilizarão por enviar, num prazo máximo de 15 horas, a partir da divulgação do resultado, todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.
- 6.4 O prêmio oferecido é transferível, podendo o ganhador, na hipótese de ter realizado sua inscrição, oferecer a outra pessoa. Entretanto não poderá, sob hipótese alguma, ser convertido em dinheiro ou substituído por inscrição já realizada.
- 6.5 Os participantes expressam sua permissão para que a RCC do Tocantins faça uso gratuito dos materiais enviados, bem como de comentários, tweets, nome, fotografia, voz, imagem, preferências e/ou de qualquer declaração acerca da Promoção e/ou da premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais desta Promoção, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior.
- 6.6 Os termos e condições estabelecidos neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes, os quais são responsáveis por toda e qualquer informação prestada no ato da participação nesta Promoção.
- 6.7 Quando de sua participação na promoção, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento.
- 6.8 As dúvidas não contempladas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão da Promoção.

6.9 A RCC do Tocantins se reserva o direito de alterar este regulamento sem aviso prévio, a qualquer momento, se julgar necessário.

6.10 Este regulamento (durante o período de inscrição e divulgação dos resultados desta Promoção), assim como a lista dos ganhadores da Promoção (ao longo da mesma) podem ser obtidas no site da RCC do Tocantins <http://www.rccto.org.br>